



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 104 /2017.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 93/2017 DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR WLADIMIR DA C. PEREIRA.


EMENTA: "RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – VIA D LADO DIREITO: RUA TIE-SANGUE".

**P A R E C E R:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 / 09 /2017.

  
CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO  
Presidente

  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO  
Relator

  
RENATO JOSÉ PEREIRA  
Membro

